

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE REABERTURA DO COCORRÊNCIA Nº 002/2021/SENAR/MT

COCORRÊNCIA Nº 002/2021/SENAR/MT

PROCESSO Nº 12457/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **ESTUDO E ELEABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES**, para atender a reforma da sede do **Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Administração Regional do Estado de Mato Grosso – SENAR/MT**, conforme condições, quantidades e especificações constantes neste Edital e seus anexos.

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às 09h00min (nove horas), o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. JULEAN FARIA DA SILVA (em substituição) e os Membros Sra. MARCIA IZIDORO PISTORI VITAL e o Sr. CELSO RICARDO BRANCO BARRETO, ambos nomeados pela Portaria nº 012/2020/CA, se reuniram no espaço Cenarium Rural, localizado na Sede do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – SENAR/MT – Rua Eng. Edgard Prado Arze, s/nº Quadra 1, Setor A, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, para analisar e julgar os elementos de licitação, constantes das Propostas de Preços e Documentação para Habilitação das empresas licitantes interessadas em participar do processo licitatório, na modalidade Concorrência, do tipo Menor Preço global por lote.

Para esta licitação, o colaborador e Engenheiro Sr. VICTOR RAPHAEL DUARTE DE OLIVEIRA, participou como convidado no apoio técnico e acompanhou a sessão pública, realizando a análise e verificação dos documentos de habilitação no tocantr à qualificação técnica.

Cumprir dizer que, de modo a ampliar a área de competição, foi dada a mais ampla e irrestrita publicidade ao certame licitatório em apreço. O aviso de **reabertura** foi comunicada via e-mail a todas as empresas participantes, bem como colocado à disposição para vistas no site do SENAR/MT no dia 16 de abril de 2021, além do mesmo ter sido afixado na entrada da Sede do SENAR/MT.

REGISTRO DA CONCORRÊNCIA

Tendo em vista o acolhimento de recurso administrativo, interposto pelas empresas LIMA ENGENHARIA LTDA e P 1 ARQUITETURA E ENGENHARIA, a decisão que declarou inicialmente vencedora e habilitada para o lote 01 a empresa RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA foi reformada, com a consequente INABILITAÇÃO da mesma.

Dessa forma, foi marcada a reabertura da sessão pública licitatória para a presente data, tendo em vista a análise dos documentos de habilitação da empresa classificada em segundo lugar, e, assim, sucessivamente, até a declaração de vencedora, sempre observando os critérios de aceitabilidade previstos no instrumento convocatório, nnos termos do 8.1.4.1 do edital.

A sessão foi declarada aberta pelo Presidente da CPL que, em voz audível, descreveu sucintamente os procedimentos a serem obedecidos, bem como alertou aos presentes da responsabilidade ao participarem do presente certame sob o regime do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR.

Após declarada aberta a sessão, esta CPL compareceu apenas a licitante LIMA ENGENHARIA LTDA, representada pelo Sr. Thiago Gianelli lopes.

Deste feita, a Comissão Permanente de Licitação, nos termos do subitem **5.1. do instrumento convocatório, concedeu-se o prazo de tolerância de 10 (dez) minutos, com vistas ao eventual comparecimento de outras empresas interessadas/participantes. Todavia, transcorrido este prazo, não houve o comparecimento de mais nenhuma empresa interessada para participar do procedimento licitatório em evidência.**

Sendo assim, compareceu presencialmente para participar deste procedimento, a seguinte licitante:

Proponente	CNPJ	Representante
LIMA ENGENHARIA LTDA	29.092.872/0001-09	Thiago Gianelli lopes

Ato contínuo, foi realizada a pesquisa no Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis), consultado através do site: <http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis/Consulta.seam>, e no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça por meio do site: www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php, donde não contatou-se nenhuma punição em nome da(s) empresa(s) licitante(s) participante(s).

HABILITAÇÃO

Diante da inabilitação da empresa RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, procedeu-se a abertura do Envelope nº 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** da empresa **LIMA ENGENHARIA LTDA**, empresa classificada em 2º (segundo) lugar na licitação, onde não foi observado qualquer óbice, sendo que a licitante foi declarada vencedora do **Lote 01 e HABILITADA**.

Na sequência, os documentos de habilitação foram devidamente conferidos e rubricados por todos.

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o Presidente em comunhão com os demais membros da Comissão Permanente de Licitação, declara VENCEDORA do **Lote 01** a empresa **LIMA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.092.872/0001-09, com a proposta no valor de **R\$ 120.900,00 (cento e vinte mil e novecentos Reais)**.

Não houve manifestação de recurso.

Diante de todo o exposto, o certame foi declarado encerrado, e não havendo mais nada a tratar, lavrou-se a presente ata, que será lida e assinada por todos os presentes e por mim, JULEAN FARIA DA SILVA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação (em substituição).

Cuiabá/MT, 26 de abril de 2021, às 10h15min.

JULEAN FARIA DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MARCIA IZIDORO PISTORI VITAL

Membro da Comissão Permanente de
Licitação

CELSO RICARDO BRANCO BARRETO

Membro da Comissão Permanente de
Licitação

LIMA ENGENHARIA LTDA

Thiago Gianelli lopes

VICTOR RAPHAEL DUARTE DE OLIVEIRA

Apoio Técnico